



Lei nº: 2.202, de 06 de maio de 2024.

Oficializa a denominação de Rua José Vidal uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua José Vidal uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Antônia Sá e Silva por onde segue no sentido sudeste por aproximadamente 396m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Nossa Senhora de Nazaré, no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 06 de maio de 2024.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 2.202, DE 06 DE MAIO DE 2024**

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA**

